



PROCESSO SELETIVO 2020-2

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DIRPS Nº 1/2020 –

Edital de Procedimentos de Matrícula

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado ao Edital Complementar ao Edital DIRPS Nº 1/2020 – Edital de Procedimentos de Matrícula.

**ONDE SE LÊ:**

**6.8. Atendimento.** Não haverá atendimento presencial de matrícula. Em caso de dúvidas o candidato deverá acessar a página de Perguntas Frequentes, através do link disponível no Portal PSG. Dúvidas não contempladas nesta página devem ser encaminhadas por e-mail para:

- 6.8.1. [cotarenda@prograd.ufu.br](mailto:cotarenda@prograd.ufu.br), se dúvidas sobre renda;
- 6.8.2. [recursocota@prograd.ufu.br](mailto:recursocota@prograd.ufu.br), se dúvidas sobre autodeclaração de pretos, pardos e indígenas, e condição de pessoa com deficiência;
- 6.8.3. [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br), se dúvidas sobre solicitação de matrícula e/ou documentação de matrícula;

**LEIA-SE:**

**6.8. Atendimento.** Não haverá atendimento presencial de matrícula. Em caso de dúvidas o candidato deverá acessar a página de Perguntas Frequentes, através do link disponível no Portal PSG. Dúvidas não contempladas nesta página devem ser encaminhadas por e-mail para:

- 6.8.1. [cotarenda@prograd.ufu.br](mailto:cotarenda@prograd.ufu.br), se dúvidas sobre renda;
- 6.8.2. [recursocotappi@prograd.ufu.br](mailto:recursocotappi@prograd.ufu.br), se dúvidas sobre autodeclaração de pretos, pardos e indígenas;
- 6.8.3. [recursocotapcd@prograd.ufu.br](mailto:recursocotapcd@prograd.ufu.br), se dúvidas sobre condição de pessoa com deficiência;
- 6.8.4. [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br), se dúvidas sobre Solicitação de Matrícula e/ou documentação de matrícula.

Uberlândia, 08 de abril de 2021.

KARÉM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO